

RESENHA

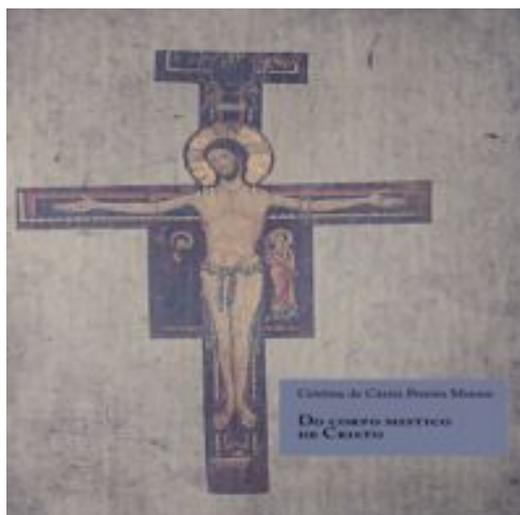
MORAES, Cristina de Cássia Pereira. **Do Corpo Místico de Cristo: irmandades e confrarias na capitania de Goiás (1736-1808)**. Goiânia: Funape, 2013.

A religiosidade no mundo do ouro: irmandades e confrarias na capitania de Goiás

ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA*

Cristina de Cássia graduou-se e especializou em História pela Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia de Araguari (1985 a 1986), mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (1995) e adquiriu, em meados de 2005, o título de doutora pela Universidade Nova de Lisboa/Portugal. Para tanto, a publicação da sua obra é resultado dos estudos feitos do outro lado do Atlântico e apresenta-se, no atual quadro da historiografia goiana, como inovadora.

Longe de constituir-se como fruto de um trabalho isolado e fortuito, a tese da Cristina de Cássia alimentou-se, inicialmente, de algumas indagações e informações inconclusas após a defesa do mestrado em 1995 quando, na oportunidade, estudou as estratégias de purificação na Capital da Província de Goiás. Assim, o emaranhando de questões que surgiram após essa fase de estudo levou-a, por conseguinte, ao estudo das irmandades e confrarias em Goiás. De início, a autora percebeu que para estudar o aspecto religioso em Goiás era necessário voltar ao século XVIII e, somente então, imiscuir-se pelo início do século XIX. De tal maneira que, ao buscar fontes e informações para consubstanciar seu objeto de pesquisa – as irmandades e confrarias – encontrou, durante o processo



de investigação, um elemento pouco estudado na historiografia goiana, todavia fundamental numa sociedade de Antigo Regime nos Trópicos: *a religiosidade*.

Tendo como base documentos de Portugal (Arquivo Histórico Ultramarino, Torre do Tombo, Biblioteca da Ajuda), do Rio de Janeiro (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro), de São Paulo (Arquivo Bibliotecário Mário de Andrade) e, sobretudo, os arquivos goianos (Arquivo Histórico de Goiás, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Museu das Bandeiras, Arquivo Geral da Diocese de Goiás e Arquivo da Igreja de São Francisco de Paula), além de uma ampla bibliografia, a autora tratou de garimpá-los pacientemente ao longo de cinco anos de estudos. O resultado é incontestável: o estudo da Cristina de Cássia desvenda, a um só momento, a Capitania de Goiás no século XVIII e início do XIX a partir da religiosidade dos habitantes do sertão.

Em geral, o objetivo do estudo é analisar a Capitania de Goiás tendo por base as irmandades e confrarias existentes desde 1733 – período que estrutura, paulatinamente, a sociedade em Goiás – até 1808 quando a Corte portuguesa transfere-se para o Brasil. Além disso, a preocupação da autora não é estudar toda a

Capitania, mas apenas algumas áreas mineradoras e onde a atuação das irmandades e confrarias eram determinantes na vida social.

A ideia de corpo místico era evocada com base no *Termo de Compromisso* das irmandades e confrarias que se autodefiniram como corpos místicos. Assim, a base teológica para essa classificação é oriunda do ensino de São Paulo, nomeadamente nas missivas de 1º Coríntios 15:27 e Efésios 1:22-23, declarando que todos os batizados são agregados ao corpo de Cristo. O corpo místico é a Igreja Católica na terra e, do outro mundo, a Igreja Triunfante para aquelas que creram nas promessas de Cristo e obcecaram aos seus mandamentos. Nesse sentido, o objetivo fundamental das irmandades e confrarias era “(...) de congregar os fiéis, os quais, escolhendo um santo protetor comum, passariam a contar com sua proteção especial em meio às lutas terrenas (...)”. (MORAES, 2012, p.16). Percebe-se, de antemão, que as duas modalidades de associações – irmandades e confrarias – tinham como elemento fundamental o assistencialismo – por exemplo, manutenção de hospitais, asilos e orfanatos e, não raro, o auxílio financeiro, mas, principalmente, na incentivando na participação de missas e festas da igreja.

Tendo como base documental trinta e um *Termos de Compromissos* elaborados pelas irmandades, a autora optou em tipificá-las a partir das categorias de devoção e compromisso e, em segundo plano, fundamentado nas categorias de cor e hierarquia social. Desse modo, a divisão das irmandades e confrarias se configura, basicamente, em quatro grupos fulcrais: 1) irmandades que só aceitavam brancos; 2) irmandades que admitiam pretos; 3) irmandades que aceitam pessoas de quaisquer cores (desde que fossem livres) e, por último, irmandades que admitiam

membros de quaisquer cores (ou seja, livres, forros e escravos).

Estruturado essa parte do trabalho, o livro da historiadora Cristina de Cássia dividiu-se em cinco partes. No primeiro capítulo, a autora tenta identificar, com base numa perspicácia estilística e num ineditismo sem precedentes, a importância das irmandades para o enraizamento e a fixação dos habitantes na capitania de Goiás. Para tanto, a dotação de patrimônio – ou seja, doar uma porção de terreno¹ – constitui-se um elemento agregador na capitania de Goiás, uma vez que, em torno das capelas as primeiras habitações surgiram e, posteriormente, os arraiais. Procura-se, nesse sentido, analisar como se constituiu, na América portuguesa e principalmente em Goiás, a vontade de Cristo materializada na união do Estado Católico através de um fenômeno peculiar: *o padroado régio*.

Do segundo ao quarto capítulo, a preocupação da autora é tangenciar, com maior especificidade, a atuação das irmandades na capitania de Goiás (estudando, portanto, as irmandades dedicadas somente aos brancos, sem segundo as irmandades de homens pretos e as de brancos, pardos, pretos forros e crioulos livres, por último, as irmandades de brancos, pardos, crioulos, pretos forros e escravos) visualizando, por conseguinte, a capacidade de essas irmandades manterem a unidade do corpo místico de Cristo. O último capítulo do livro versa sobre os rituais, festas e procissões – além do assistencialismo na hora da morte – que, ao final ao cabo, representava os caminhos da salvação pelo Coração do Verbo Encarnado.

Assim, o ponto nodal – e inovador – do estudo a autora consistem, em termos gerais, na constatação do seguinte aspecto: se de um lado, o povoamento e fixação na capitania de Goiás é resultado direto do *gold rush*, por outro lado, é insuficiente

para explicar, de fato, o enraizamento nessa sociedade. Se as multidões são agregadas voláteis – e, no caso de regiões auríferas, o enriquecimento não pressupunha, de imediato, o povoamento em uma região – qual seria, afinal, o fator que, no bojo da sociedade em Goiás no século XVIII, permitiu a aglutinação numa região de ouro? Com base nesse questionamento, a historiografia sobre o período aurífero apontou, única e exclusivamente, o ouro como elemento enraizador negligenciando, em decorrência disso, outros elementos.

Em síntese, pode-se considerar que a ocupação e a fixação na capitania de Goiás deram-se a partir de dois fatores não excludentes: primeiramente, a montagem da administração local de acordo com as ordens da Coroa portuguesa – o ouro foi importante na atração e fixação da população, porém, insuficiente – e, em segundo, a vivência religiosa dos habitantes. Em outras palavras, o aspecto religioso tornar-se imprescindível no enraizamento dos indivíduos, pois, o ouro não pode fornecer, por si só, uma sociabilidade capaz de fixar os habitantes. Infere-se, nesse sentido, que “(...) o sentimento religioso e a busca do sagrado, aspectos que uniam todos os arrivistas, contribuíram para que estes se irmanassem, organizando-se em sociedade e se



* **ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA** é Mestrando em História pela UFG.

ⁱ Mais exatamente, observa-se, nesse contexto, que “De acordo com as Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, de 1707, criar o patrimônio significava dotar uma capela – pronta ou a construir – de uma porção de terreno cujo aforamento seria arrecadado em seu benefício, para que ela mantivesse a devida decência. As pessoas que quisessem construir nas proximidades da capela pagariam uma taxa anual ao fabricante designado, pessoa encarregada de administrar os bens do

enraizamento (...)”. (MORAES, 2012, p.69). Por sua vez, as irmandades e confrarias foram, de fato, o embrião do enraizamento em Goiás. Os laços de sociabilidade tecidas no seio de cada irmandade e confrarias consubstanciaram, em conjunto com as diretrizes da Coroa portuguesa, a ocupação em Goiás.

Em último lugar, cabe destacar que, ao ler o trabalho seminal de Cristina de Cássia, novas perspectivas para a História de Goiás no século XVIII e início do XIX aparecem redimensionada, para tanto, o entendimento de uma sociedade que foi marcada, entre outros fatores, não somente pelas as riquezas efêmeras do ouro, mas, sobretudo, pela presença do elemento religioso como parte de uma sociedade de *Antigo Regime nos Trópicos*. Eis, portanto, a maior lição desse trabalho de fôlego da jovem historiadora Cristina de Cássia: ao escrutinar o passado é necessário vê-lo, primeiramente, dentro de sua própria lógica e desalojar, de maneira audaciosa e com arguta sensibilidade, elementos fundamentais que se escondem dentro do furacão de informações que o passado deixa.

Recebido em 2014-10-11

Publicado em 2014-12-

santos (...).Em outras palavras, afirmamos que o descobrimento dos veios auríferos na predita região atraiu homens e mulheres, e que sua fixação e organização social e política ocorreram a partir de sua organização religiosa, pois em torno das capelas surgiram as primeiras habitações e, aos poucos, cresceram os arraiais (...).A *instauração de um espaço coletivo para a sociabilidade e a religiosidade se explica pela necessidade da construção de uma capela, posto que, anterior à sua construção, já havia sido constituído um espaço mental, representado pelas irmandades*. Essas representavam a união de homens e mulheres, em busca da solidariedade. A capela tornou-se o espaço sagrado dos Arrais”. (MORAES, 2012, p.30, *grifo nosso*);